

ATA DE 01/04/2022

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em 01 de abril de dois mil e vinte e dois**

**Ata n.º 7**

**A** Os primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Perais, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. ---  
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

**Período antes da ordem do Dia**

---O **Senhor Presidente** deu início à reunião cumprimentando todos os presentes e, em especial, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Perais e os restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Cumprimentou igualmente o anterior presidente de junta ali presente. Referiu, que ser a segunda reunião descentralizada que faziam no corrente ano, e que à semelhança do mandato anterior, fizeram questão de manter a realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, em todas as freguesias do concelho, também, neste mandato. Acrescentou, ser sempre um gosto estarem em Perais, apesar de, infelizmente, estarem menos pessoas presentes, do que era habitual, devido a novos surtos pandémicos que se estava a viver.

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:**

**3- Finanças Municipais**

--Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.806.978,74€” (três milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos), dos quais “3.797.521,91€” (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte

e um euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.421,29 €” (nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Ratificação de despachos**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 031/2022** de 22/03/2022, do Sr. Presidente da Câmara, que **aprovou** a 6ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva Corrente, no valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

#### **5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais** -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 78.000,00€ (setenta e oito mil euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros) -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Adesão à Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais** -----

---Foi presente a proposta do Sr. Presidente, de 29/03/2022, relativa ao processo de adesão do município de Vila Velha de Ródão à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), cujo teor se dá por transcrito e se anexa aos documentos presentes a reunião. Conforme consta da referida proposta, as aquisições de bens e serviços por parte dos Organismos Públicos da Administração Local e a formação dos respetivos contratos estão sujeitos ao regime da Contratação Pública, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 1º e alínea c) do n.º 1 do art.º 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP), estando estas entidades obrigados a repetir procedimentos pré-contratuais para celebrar contratos com a mesma natureza e características. Aos procedimentos pré-contratuais estão associados custos com a sua tramitação, afigurando-se indispensável, atendendo à conjuntura económica atual e às medidas governamentais para a redução do défice e despesa pública, reduzir a despesa inerente a estes procedimentos. O art.º 260º do CCP prevê que as entidades adjudicantes, designadamente as autarquias locais,

ATA DE 01/04/2022

---

possam constituir centrais de compras destinadas a centralizar a contratação de empreitadas públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de serviços. As centrais de compras, tendo elas própria natureza de entidade adjudicante, são entidades que adquirem fornecimentos e/ou serviços destinados a outras entidades adjudicantes ou procedem à adjudicação de contratos públicos ou celebração de acordos-quadro de obras, fornecimentos ou de serviços. A Central de Compras permite concentrar numa única entidade adjudicante a celebração de contratos, possibilitando aos Municípios obter diversos benefícios, como sejam, economia de procedimentos, preços, prazos de obtenção dos bens e serviços, ou seja, “poupança financeira, transparência, eficiência e agilização dos procedimentos”. Os Municípios e outras entidades públicas locais aderentes à Central de Compras poderão, assim, optar por celebrar contratos subsequentes com os fornecedores cocontratantes dos acordos-quadro, nomeadamente, através de ajuste direto, com celeridade e sem necessidade de elaboração dos procedimentos pré contratuais associados, nomeadamente, previstos nos termos legais. A Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. S.A., é uma empresa municipal, participada por diversos Municípios, propôs-se a gerir, promover e a assumir a função da Central de Compras, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro. Com vista a realizar consultas, promovendo-se, desta forma, uma maior concorrência, transparência e potenciando melhores condições comerciais para as entidades integrantes da Central de Compras, foi criado o Portal informativo [www.centralconnect.pt](http://www.centralconnect.pt), que tem por objetivo permitir às Entidades Integrantes consultar os fornecedores cocontratantes, as condições de venda dos mais variados bens e serviços, de acordo com um conjunto de critérios previamente definidos, que permite aos Municípios uma consulta instantânea ao mercado e aos fornecedores, sendo a sua utilização facultativa e a aquisição de bens e serviços com recurso à Central de Compras livre. Face ao exposto propôs o Sr. Presidente a adesão da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão à Central de Compras. -----

---Analisado o assunto, e tendo em conta os fundamentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Integrar, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de

Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;---

2. Autorizar a Município a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade anexo II; -----

3. Aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo I; -----

4. Aprovar o Portal informativo criado pela Município em [www.centralconnect.pt](http://www.centralconnect.pt). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** informou que a proposta apresentada ia no sentido de o Município aderir à Central Nacional de Compras Municipais, essencialmente pela simplificação dos procedimentos contratuais para o município, encontrando-se os procedimentos legais assegurados, o que torna os processos mais céleres e mais eficazes. Acrescentou ser uma mais valia para o Município, relativamente à carga administrativa que um procedimento como concurso público hoje encerra, e pelo conhecimento técnico especializado que exige. -----

#### ***7 – Proposta de adesão do Município à ENERÁREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior;***-----

---Foi presente a informação nº.014/2022 do Gabinete de Apoio ao Presidente, que se arquiva nos documentos presentes a reunião, sobre a proposta de adesão do Município à **ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, que tem por objeto contribuir para o aumento da eficiência energética, através da utilização racional e da conservação da energia e para melhorar o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos. Tem como objeto, promover ações tendentes à promoção da eficiência energética e ambiental nos processos de planeamento e ordenamento do território, bem como apoiar a Associação de Municípios da Cova da Beira e os Municípios vizinhos na definição de políticas energéticas e ambientais, no ordenamento do território, na organização da gestão de energia das suas instalações e na elaboração de projetos específicos de eficiência energética e de utilização de energias renováveis. Considera-se que a integração do município nesta entidade poder vir a constituir-se uma

ATA DE 01/04/2022

---

mais-valia ao nível técnico, nomeadamente no que se refere ao acesso a informações privilegiadas aos níveis das políticas energéticas e ambientais, bem acerca do funcionamento do mercado regulado da energia, eficiência energética e utilização e valorização das energias renováveis. -----

--De acordo com o disposto na alínea b), do art.º 23 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, constitui uma das atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente no que se refere ao domínio da Energia. Nestes termos e prevendo-se os benefícios que o Município poderá vir a usufruir, ao nível das negociações futuras no acesso ao mercado regulado da energia, propõe a adesão à Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, na qualidade de associado, sendo que esta adesão tem um custo associado ao pagamento de uma joia, no montante total de 1.500,00€, paga no momento da entrada, não estando sujeita ao pagamento de quotas anuais. -----

---Analisada a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 56.º e seguintes da Lei 50/2012, na redação atual, aprovar a intenção de adesão do Município à **ENERÁREA- Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior**, e pagamento de uma joia de inscrição no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), e submeter a aprovação, da mesma, à Assembleia Municipal, conforme preceituado no artigo 53.º e no n.º 3 do artigo 56.º, bem como no n.º 1 do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 56.º e artigo 60.º, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na redação atual. -----

---Relativamente a este ponto, o **Sr. Presidente** esclareceu que se tratava de uma Agência que presta serviços na área da energia e que foi constituída pelos Municípios que fazem parte da Comunidade da Cova da Beira e Serra da Estrela. Referiu que a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa não tinha ainda aderido a nenhuma entidade. A referida Agência (ENERÁREA), presta serviço aos Municípios a Norte e a alguns já inseridos na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. A Sul, no Médio Tejo, também já se tinha constituído uma outra agência a que alguns municípios tinham aderido, existindo assim alguns municípios que ainda não tinham aderido a qualquer entidade. Salientou o facto de se tratar de uma área muito técnica, que cada vez mais especializada e exigente para os municípios e, nestes últimos tempos, com um

agravamento significativo dos preços e com uma desregulação quase completa do mercado, tem acarretado um acréscimo de trabalho aos serviços, pelo que entende fazer todo o sentido o Município associar-se a uma agência desta natureza, que permitisse um apoio mais especializado numa área que tende a ser cada vez mais complexa e dado que a Autarquia não possui, nos seus quadros, ninguém com esta especialidade e competências. Trata-se de entidades que já estão há algum tempo no mercado, com competência e experiência, sendo que das duas, a que tínhamos possibilidade de nos associarmos, optou-se pela ENERÁRIA, que foi aquela que nos deu mais confiança. O facto de poder dispor de especialistas numa área cada vez mais complexa, permite um conforto e algum alívio no sentido de não ser necessário dotar o Município de técnicos para o efeito. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para questionar o que tinha levado o Município de Vila Velha de Ródão a aderir à referida Agência e não à do Médio Tejo e, também, se sabia se todos os outros concelhos da CIMBB tinham aderido à “ENERÁREA”, pois no seu entender deveria ser uma estratégia, de todos, a escolha da agência. -----

---O **Sr. Presidente** informou ter havido municípios que aderiram à “ENERÁREA” e outros municípios que aderiram à outra Agência do Médio Tejo. Referiu que os técnicos da “ENERÁREA” têm estado, há algum tempo, a colaborar com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e que foram aqueles que incutiram maior confiança, quer pela disponibilidade, quer pelo conhecimento demonstrado, motivo que justificou a referida proposta de adesão. Referiu não ter conhecimento de qual iria ser a preferência dos outros municípios, mas do seu ponto de vista, esta agência dispõe de técnicos extremamente qualificados, encontrando-se, de momento o responsável da “Enerárea”, na Comissão de Trabalho, criada pelo Governo, que se encontra a estudar as concessões dos Municípios, tratando-se de uma pessoa que tem muitos conhecimentos nesta área, pelo que entende que iremos ser muito bem assessorados. --

**8 – Pedido de reconhecimento de interesse de investimento para a região para efeitos de concessão de benefícios fiscais;-----**

---Foi presente a informação n.º 007/2022 da DAF relativa ao pedido apresentado pela empresa **Alumínios de Ródão**, de Pedro Miguel Tavares Pires, com sede na Zona Industrial n.º1, Lote 4 em Vila Velha de Rodão, contribuinte fiscal n.º 186176490, para

ATA DE 01/04/2022

---

reconhecimento do interesse municipal do investimento que pretende levar a efeito com a aquisição do Lote n.º 1 da Zona Industrial n.º1, em Vila Velha de Rodão, com vista à concessão dos Benefícios Fiscais previstos nas alíneas b) a d) do n.º1 do art.º 23.º e do art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento (CFI), anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de Outubro. Na sequência do pedido apresentado e da informação n.º 004/2022 da DAF, anexa à presente deliberação, foi a empresa notificada da intenção da Câmara Municipal em emitir parecer negativo à concessão dos benefícios solicitados, pelas razões a seguir discriminadas, como a atual redução da receita própria arrecada pelo município proveniente dos impostos diretos municipais; aquela receita ser preponderante para a execução das medidas de apoio que o Município pretende continuar a implementar; o valor anual estimado de IMI, tendo em conta as taxas aprovadas pela Assembleia Municipal, não representar um encargo significativo para a atividade empresarial, não reúne o município, atualmente, e pelas razões expostas, as condições para o reconhecimento de tal isenção, tendo sido dado à empresa o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar sobre o mesmo, em cumprimento do direito de audiência prévia, previsto nos art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---No decurso daquele prazo vem o interessado esclarecer que nunca foi sua intenção solicitar a isenção do IMI, mas vinha solicitar isenção do pagamento do IMT- Imposto Municipal de Transições Onerosas e Imposto de Selo, na compra do pavilhão do Lote n.º 1 da Zona Industrial n.º1 que, no caso, se refere a um valor que ronda os 5500€, não sendo apresentado qualquer informação.-----

---Analisado o assunto, e tendo em conta os fundamentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de manifestar à Assembleia Municipal a sua não concordância com o reconhecimento do interesse do investimento para a região, com vista à emissão de declaração de aceitação dos benefícios previstos no Código Fiscal do Investimento (CFI) para o investimento em causa, nos termos e para os efeitos previstos no disposto nos n.º 2 do artigo 23.º-A e no n.º 4 do artigo 23.º, ambos do Código Fiscal do Investimento e no n.º 2 do artigo 16.º do anexo à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu não ter percebido muito bem o que foi exposto e

os documentos que lhe foram enviados, nomeadamente, os valores que o empresário apresentou e o valor do benefício referido pela Câmara Municipal. Mostrou a sua preocupação pelo facto de se tratar de uma empresa instalada há muitos anos no concelho, ser a única naquela área e vir a criar dois postos de trabalho e, nesse sentido, julga que o Município deveria reconhecer o investimento com interesse para a região e para o concelho concedendo desse modo a isenção requerida pelo empresário. Referiu, ainda, saber que a deliberação está de acordo com aquilo que é exigido, porém questionou até que ponto não poderia haver exceções. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que as exceções a existirem têm que estar contextualizadas e têm que ser enquadradas em Regulamento próprio. O que tem sido feito, em situações anteriores, é ponderar a dimensão do investimento e o número de postos de trabalho que o empresário se propõe criar. No caso concreto, tendo em conta a dimensão da empresa e o número de postos de trabalho a criar e tendo também em atenção todos os outros apoios e benefícios que o Município já concede às empresas, não parece haver motivos que justifique a exceção. Entende que as empresas também têm que ter alguma responsabilidade e serem solidárias, pelo que julga não se justificar qualquer estatuto de exceção. -----

### **9 – Pedido de emissão de Parecer – Prova desportiva de BTT “Transportugal Europcar”;** -----

---Foi presente um requerimento em nome da empresa **Extreme Discovery, Lda.**, contribuinte n.º 515981052, com sede na Rua dos Lameiros, 50, Soito 6320-692 Soito Sabugal, no qual solicita autorização para a passagem no concelho, de uma prova velocipédica, na vertente bicicleta de todo o terreno (BTT), denominada “Transportugal Europcar Race”, no próximo dia 19 de maio, conforme traçado do percurso, que junta. --

---Tendo em conta os Pareceres emitidos pelas respetivas Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo à passagem da referida prova velocipédica (BTT), na área de jurisdição do Município, conforme percurso apresentado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada. -----

ATA DE 01/04/2022

**10 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. ----

**11 – Subsídios**-----

---Foi presente o ofício n.º 02/2022, datado de 23/03/2022, da **Junta de Freguesia de Perais**, em que agradece a disponibilização do apoio técnico e jurídico por parte da Câmara Municipal, no desenvolvimento do procedimento concursal da obra de “Requalificação e Ampliação da Capela Mortuária, em Alfrívada”, sem que, com toda a ajuda e apoio prestados, não seria possível a sua concretização no decurso do corrente ano. Informa que tendo ficado deserto o procedimento inicial, foi lançado novo concurso e adjudicada a obra por valor substancialmente superior ao que inicialmente se assumiu. Perante o acréscimo do valor da obra, vê-se aquela Junta sob um esforço financeiro adicional, pelo que face ao exposto e atendendo a que a empreitada foi adjudicada pelo valor de 113.408,85€ (cento e treze mil, quatrocentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA, solicitam um acerto ao apoio já concedido, (60.000,00€) apurado sob uma revisão desenvolvida com o mesmo método de calculo anteriormente utilizado, mas assumindo o novo valor da adjudicação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2019, e face ao seu enquadramento na alínea a) do art.º 1.º do Regulamento Municipal de Apoio às Juntas de Freguesia, atribuir um subsídio no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) à Junta de Freguesia de Perais. -----

**12 – Informações** -----**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 463.790,40 €. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo esse o objetivo das reuniões descentralizadas, dando-se início à **Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento**. –

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** pediu a palavra para agradecer à Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Perais, o facto de mais uma vez os receber e ter disponibilizado o espaço para a realização da reunião do executivo. Cumprimentou também o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Perais e todos os presentes, referindo ser um prazer estarem em Perais, fazendo suas as palavras do Sr. Presidente. Referiu que apesar de saber que as questões que tinha para colocar serem da responsabilidade da

Junta de Freguesia de Perais, questionava o Sr. Presidente da Câmara, sobre o ponto da situação das obras na Casa Mortuária de Alfrívada e qual a previsão para a sua conclusão. Outra questão tinha a ver com um processo iniciado pelo antigo Presidente de Junta de Freguesia, respeitante à construção de instalações sanitárias na localidade de Perais, pelo que questionou se já tinha sido feita a aquisição do espaço para a referida construção e qual o ponto da situação. -----

---O **Sr. Presidente**, relativamente à primeira questão, referiu que as obras estavam a decorrer com a normalidade possível, atendendo ao momento que se vive, de tempos muito difíceis, com situações que há bem pouco tempo atrás ninguém esperava que fossem acontecer e que, inevitavelmente, têm impactos significativos a nível das dinâmicas das empresas, sendo estas confrontadas diariamente com o aumento de preços e com a escassez de materiais e de mão de obra, condicionando toda a atividade económica, o que leva a que os prazos normais para realização das obras não sejam cumpridos. No entanto, julga que durante este ano a obra de “Requalificação e Ampliação da Casa Mortuária” estará concluída. Quanto à construção das instalações sanitárias, informou já existir acordo com um proprietário, no sentido de se fazer uma permuta, contudo existem questões burocráticas que levam o seu tempo a tratar. A propósito desta obra e de outras tantas, o Sr. Presidente referiu que presentemente o Município enfrenta uma realidade que lhes causa alguma perturbação, no que diz respeito à imensa dificuldade que se tem verificado em encontrar empreiteiros interessados na realização das obras públicas. Referiu, como exemplo, o facto de a Câmara Municipal ter lançado a obra de “Requalificação do Largo do Barreiro”, em Vale de Pousadas, com um orçamento de 280 mil euros, que já é um investimento significativo para o Município, e foram confrontados com o facto do concurso ter ficado deserto, concluindo que este problema estava a acontecer em Vila Velha de Ródão, nos concelhos limítrofes e em todo o país. Referiu que estavam a equacionar a possibilidade de, eventualmente, executar uma parte da obra por administração direta e a restante por empreitada. Acrescentou que a situação atual do mercado iria dificultar a execução dos projetos e as perspetivas que a Autarquia tinha para os anos mais próximos, que eram desafiantes, e para as obras que se encontram em curso, porém estavam a tentar encontrar respostas de forma a solucionar os problemas com que diariamente vão sendo confrontados, pedindo a compreensão pelo facto de se estar perante condicionantes

ATA DE 01/04/2022

---

que, de alguma forma, limitam muito a sua vontade e as expectativas das populações, que muito gostariam de satisfazer. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou, ainda, qual o ponto da situação relativamente à construção da ponte de ligação a Espanha, se realmente a sua construção se iria concretizar e qual a opinião do Sr. Presidente da Câmara, tendo considerado que seria uma infraestrutura que faria muita falta na freguesia de Perais, bem como iria contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que não era a primeira vez que a questão era colocada pelo Sr. Vereador Carlos Faria e, como já tinha referido, considerava ser de facto um projeto estruturante para o concelho e que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão estava sintonizada com a importância da obra e estava empenhada em que a mesma fosse uma realidade. Referiu que para além do trabalho desenvolvido pelo anterior Presidente de Junta de Freguesia e pelo seu congénere de Montalvão, trabalho de extrema importância, o Município associou-se e já publicamente se comprometeu em apoiar o projeto, inclusivamente foram convidados a sinalizar um conjunto de projetos que considerassem importantes para a região e essa preocupação foi sinalizada. Contudo, tendo a perceção de todo o contexto e dos anos que o referido projeto irá levar a executar e das dificuldades que hoje existem relativamente a estas questões de acessibilidades, sobretudo em áreas sensíveis como esta, não querem criar muitas expectativas à população, mas consideram ser um projeto que faz todo o sentido ser realizado e assim continuarem com mobilização da população, reforçando essa reivindicação para o território. Relativamente à posição do Presidente da Câmara Municipal, e como já tinha transmitido, reiterou a total disponibilidade para apoiar essas iniciativas, para que o projeto em causa possa ser uma realidade. -----

---De seguida usou a palavra o Sr. **João José Mendes Lopes**, de Perais para manifestar a sua preocupação quanto à questão da baixa pressão da água na localidade de Perais, situação que prejudica, muitas vezes, o bom funcionamento dos esquentadores, pelo que alertou para a necessidade de a Câmara Municipal resolver o problema com a maior urgência possível. Referiu, ainda, que o material utilizado pelos serviços do Município, na substituição das canalizações não era o mais indicado.

---O **Sr. Presidente** esclareceu que o Município, no sentido de tentar resolver a situação de uma forma mais célere, tinha instalado nos Perais uma bomba de pressão, mas

devido ao facto de se tratarem de canalizações muito antigas, não aguentaram a pressão injetada, não conseguindo estabilizar o seu funcionamento e ter uma pressão na rede que fosse diferente daquela que hoje se regista. A solução que estavam a equacionar passava por uma substituição total da rede, por forma a conseguir ter pressões diferentes, contudo era uma situação que, do ponto de vista do investimento, representava um esforço muito elevado para o Município. Para concluir, referiu que a Câmara Municipal tinha conhecimento do problema, mas não existia uma solução fácil, uma vez que implicaria um nível de investimento elevado, não existindo ao nível dos fundos comunitários disponibilidade para financiamento deste tipo de intervenções, situação que considera de alguma forma injusta, tendo já havido por parte das Câmaras Municipais, junto das entidades que têm poder de decisão sobre o assunto, alguma insistência no sentido deste tipo de intervenções, por serem bastante onerosas e de extrema importância do ponto de vista da qualidade do serviço prestado mas também, e consequentemente, ao nível da poupança de água, poderem vir a obter financiamento, neste momento, em que há uma definição do Quadro Comunitário "2030", que vai deste ano até ao final da década. Desta forma têm tentado perceber a evolução da situação do ponto de vista do financiamento para rapidamente poderem resolver a situação, referindo que, da parte da Câmara Municipal, estavam atentos e iriam tenta resolver o problema, percebendo as dificuldades e também o desconforto da situação. Relativamente ao material aplicado nas tubagens, informou que os serviços utilizam o poliuretano de alta densidade, tubo electro soldado, pela confiança que têm no mesmo e que aguentam perfeitamente essas pressões e pelo facto de não terem acessórios evitam assim as fugas que, eventualmente, poderiam surgir. De qualquer modo iriam tentar estudar outra maneira de atuar e perceber se algumas das zonas aguentariam o aumento de pressão com os referidos equipamentos, para tentar minimizar os inconvenientes que tem estado a sentir e que, obviamente, são desagradáveis e que a Câmara Municipal reconhece. ----

---O **Sr. João José Mendes Lopes** questionou, ainda, qual seria o custo da obra em questão, ao que o **Sr. Presidente** respondeu que não sabia o valor exato da remodelação de toda a rede de águas, que implicaria também refazer todas as ruas, mas pela experiência que tinha de outras obras, o valor do investimento seria entre os 400 e 500 mil euros. -----

---De seguida o **Sr. Joaquim Vaz**, de Monte Fidalgo, usou da palavra para colocar

ATA DE 01/04/2022

---

algumas questões ao Sr. Presidente: A primeira estava relacionada com o ponto da situação sobre a implantação do terreno agregado ao polidesportivo de Perais, referindo que o prazo já teria terminado. A segunda dizia respeito à construção da ponte (Espanha), que considerou ser uma obra extremamente complexa e dada a importância estrutural que representava para o concelho, pelo que nesse contexto e caso não haja desenvolvimentos sobre a referida construção, entendia dever-se constituir uma comissão para se poder avançar com o projeto em causa. Por último, congratulou-se com a obra “Espaço de Cidadão” em Vila Velha de Ródão. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu as palavras do Sr. Joaquim Vaz e referiu que o “Espaço de Cidadão” para além das funcionalidades que apresentava, era um espaço importante para as pessoas que, no mesmo espaço, encontram as respostas que precisam. Informou ser intenção do Município replicar, nas instalações das Juntas de Freguesia, o “Espaço de Cidadão”, trabalho a ser desenvolvido pelos funcionários das Juntas de Freguesia e que irá permitir aos munícipes tratarem, naquele espaço, alguns assuntos sem terem de se deslocar a Vila Velha de Ródão ou a outro local. Julga ser extremamente importante para as pessoas terem a disponibilidade desses serviços na sua área de residência. Referiu ter lançado essa replica à então Sr.<sup>a</sup> Ministra, a qual foi bem aceite e espera que durante o ano de 2023 essa cobertura de serviços possa também estar assegurada pelas Juntas de Freguesia, tendo dado conhecimento, desta intenção, aos senhores Presidentes e executivos das Juntas de Freguesia de Perais, Sarnadas de Ródão e de Fratel. Quanto à primeira questão colocado, respeitante ao projeto turístico de Perais, referiu tratar-se de uma questão burocrática, entre a Câmara Municipal e o investidor, relacionada com a legalização dos terrenos que levaram a algum atraso, de qualquer forma pensa que rapidamente estarão ultrapassadas no sentido de se perceber e de se avaliar essa situação relativamente ao empresário e aos compromissos que assumiu. Quanto à questão relacionada com a ponte, propôs ao Sr. Joaquim Vaz, que contactasse o Sr. Eng.<sup>o</sup> Luís Gomes, com o intuito de estarem presentes na reunião da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), que se iria realizar na próxima quinta-feira, dia sete, na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, por forma a que o Sr. Eng.<sup>a</sup> Luís Gomes pudesse apresentar o projeto aos Presidentes de Câmara e sensibilizar também a CIMBB para o tema porque, como disse, seria benéfico associar o maior número de pessoas ao projeto. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Ana Louro** usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e fazer uma observação, sobre o facto de no site da Câmara Municipal se encontrar a caracterização do tecido empresarial, informação interessante para quem desejar investir no concelho, , no entanto essa informação focava apenas alguns serviços e algumas empresas, pelo que questionava o Sr. Presidente se essa caracterização não deveria açambarcar todos os serviços que possam existir no concelho, beneficiando assim todos eles da mesma forma e, saber também, quais os incentivos concedidos.-----

---A **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Luísa Marques** respondeu que a divulgação de uma marca cabe à respetiva empresa fazê-la. Informou que o diretório da Câmara Municipal é meramente informativo e, se essa informação não estava completa, agradecia-lhe que fizesse chegar esse reporte, para que passe a constar, uma vez que o que se pretende, efetivamente, é disponibilizar o maior número de informação possível. Relativamente aos incentivos concedidos também estão disponíveis na página. Mas como é do conhecimento geral, o Município está em várias plataformas, seja nas redes sociais ou à distância de um telefonema, sempre disponíveis para prestar todo o tipo de informação, inclusive a investidores portugueses ou de outras nacionalidades. -----

---O **Sr. Presidente** acrescentou, que a Câmara Municipal dispõe de uma página institucional, não se tratando de uma página de divulgação ou publicidade de serviços, podendo constar uma indicação das empresas, mas não mais que isso. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Ana Louro** questionou, ainda, porque é que se existiam no concelho de Vila Velha de Ródão empresas que prestam serviços e vendem produtos de que o Município necessita, porque não era feito um convite, por parte do Município, a essas empresas para apresentarem preço, entendendo que seria uma mais valia para o concelho. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que era política da Câmara Municipal diversificar ao máximo as empresas que trabalhavam com o Município, de modo a poderem ter novas ideias, novas formas de pensar e novas abordagens em condições mais vantajosas e que habitualmente eram os serviços que, após previa auscultação ao mercado, tomavam a iniciativa e selecionar as empresas a convidar. Acrescentou haver também uma preocupação com as empresas locais, mas poderia facilmente comprovar que não encontraria muitas vezes, as mesmas prestações de serviços aos mesmos prestadores, porque existe essa preocupação por parte do Município. -----

---O **Sr. Joaquim Vaz** voltou a intervir para manifestar a sua preocupação relativamente

ATA DE 01/04/2022

---

ao mau atendimento que se faz no Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão, referindo não conseguir compreender o facto de estarem dois funcionários no guichê e não atenderem o telefone, tendo o **Sr. Presidente** respondido que se tratava de um serviço autónomo do Município. Acrescentou que, há uns anos a esta parte, ao terem percebido que existiam dificuldades em dar resposta às necessidades da população nesta área, foi criado o programa "Saúde+". Considerou ser uma preocupação importante, que devem colocar nestas reuniões, porque assim, e enquanto responsáveis da autarquia, tomando conhecimento das mesmas irão colocá-las a quem de direito. Nesse sentido referiu que, apesar de não ser da responsabilidade da Câmara Municipal, não deixarão de fazer alguma pressão junto das entidades responsáveis para que as possam resolver e para que tenham uma atenção diferente, tendo, ainda, aconselhado os utentes a registarem essas situações no Livro de Reclamações. -----

---Para finalizar, o **Sr. Presidente** agradeceu mais uma vez à Junta de Freguesia de Perais e a todos os presentes as questões que ali foram colocadas, referindo esperar encontrar as melhores soluções para as mesmas, reiterando toda a disponibilidade para o fazer. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Proposta e Contrato de Adesão à Central Nacional de Compras Municipais; Informação nº. 014/2022 do GAP; Informações n.ºs 007 e 004/2022 da DAF. -----

### ***Encerramento***

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

---

---

---

---

---

---